



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3227-5564 – 3235-1741 – ramal 2003

Revogada pela Resolução nº 79/2016

~~RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 24/2013, DE 1º DE JULHO DE 2013~~

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo nº 23149.001198/2012-11, bem como as decisões do Conselho Superior em sua 25ª reunião ordinária, realizada em 28.06.2013,~~

~~RESOLVE:~~

~~**Art. 1º** Autorizar a oferta do Curso Técnico em Química do Campus de Alegre, concomitante ao Ensino Médio, com 20 vagas, no turno vespertino noturno,* entrada única e oferta inicial em 2013/1.~~

~~**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.~~

~~**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.~~

~~**Denio Rebello Arantes**~~

~~Presidente do Conselho Superior
Ifes~~

*Alterado pela Resolução CS nº 36/2013.